

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº, 7º andar, Prédio Anexo ao Palácio da Justiça - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8254761 - DM-DACM

SEI!TJPR N° 0125011-94.2022.8.16.6000 SEI!DOC N° 8254761

Ata da décima quarta sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (05.08.2022), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente. Presentes os Excelentíssimo Senhores Desembargadores Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente, Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Sigurd Roberto Bengtsson, Themis de Almeida Furguim e Roberto Antônio Massaro, e secretariado por mim, bacharel Ronald Emílio Margues, secretário do Conselho da Magistratura. De início, o eminente Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente, determinou que se anotasse em ata a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da décima terceira sessão ordinária realizada em 22.07.2022 e colocada em discussão, foi aprovada. Passou-se, então, ao julgamento dos seguintes feitos: 1 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0144001-70.2021.8.16.6000. Assunto: Residir fora da Comarca. Requerente: Dra. Leila Aparecida Montilha, Juíza de Direito. Acompanhou em sala a requerente. Relator: Des. José Laurindo de Souza Netto - Presidente. Julgado em sigilo. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por maioria de votos, defere o pedido, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Presidente José Laurindo de Souza Netto, Relator. Lavrará voto convergente a Exma. Sra. Desa. Themis de Almeida Furquim. Lavrará voto vencido o Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral da Luiz Cezar Nicolau. 2 - RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0066540-85.2022.8.16.6000. Comarca: Antonina. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito. Interessado: Osvaldo Hoffmann Filho. Advogados: Maurício Alvacir Guimarães e outros. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não conhece do recurso, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Roberto Antônio Massaro, Relator. 3 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0067814-84.2022.8.16.6000. Comarca: Grandes Rios. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Vera Inácio de Almeida Ferrari. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Espedito Reis do Amaral, Relator. 4 - PROCEDIMENTO Nº 0072315-81.2022.8.16.6000. Comarca: Guarapuava. Assunto: ADMINISTRATIVO SEI Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Romero Cezar Santos de Lima, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Espedito Reis do Amaral, Relator. 5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0077852-58.2022.8.16.6000. Comarca: Pitanga. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Elisangela Aparecida Alves de Lima. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Espedito Reis do Amaral, Relator. **Foram suspensos os seguintes julgamentos com pedido de vista**:

6 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR SEI Nº 0100994-96.2019.8.16.6000. Comarca: Loanda. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor. Acusada: Maria Lúcia do Nascimento Neves, Agente Delegada. Advogados: Luzardo Faria, Rafaella Nataly Fácio e outros. Sustentou oralmente o Dr. Luzardo Faria. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: Suspenso o julgamento em virtude do pedido de vista do Exmº. Sr. Des. Sigurd Roberto Bengtsson, Relator. **7 -** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0016697- 59.2019.8.16.6000. Comarca: Joaquim Távora. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Joao Carlos Castanheira Néia, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral — Corregedor da Justiça. DECISÃO: Suspenso o julgamento em virtude do pedido de vista do Exmº. Sr. Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES**, **Chefe de Divisão**, em 11/10/2022, às 18:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 30/01/2023, às 15:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **8254761** e o código CRC **6861F41A**.

0125011-94.2022.8.16.6000 8254761v2